



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 041/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA MARIUSA NORBERTO FARIA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Mariusa Norberto Faria**, CPF 049.888.786-35, RG 27.983.136-5 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Otaviano Rosa, 62, Espírito Santo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 041/2017, e Termos Aditivos a **pedido da CONTRATADA**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **03/01/2020**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **será encerrado na data de 28/01/2019**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O **CONTRATANTE** quitará toda e qualquer obrigação para com o **CONTRATADO**, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 28 de janeiro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Mariusa Norberto Faria
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF: 107.191.966-04

Nome:

CPF: 112.986.686-62